

PROJETO DE LEI CM N° 040- 04/2016

Denominada de Rua Adolfo João Fauri, a Rua “B” do Bairro Bom Pastor.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- É denominada de Rua Adolfo João Fauri, a Rua “B”, do Bairro Bom Pastor, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial a Lei n° 9923 de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de abril de 2016.

Ildo Paulo Salvi
Vereador
Rede Sustentabilidade

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo homenagear com a denominação de rua do bairro Bom Pastor, rua esta paralela a BR 386, que ira propiciar grande visibilidade e prestígio ao nome do homenageado.

Adolfo João Fauri, é filho de João Batista Fauri e de Maria Suzana Schmidt, nasceu em Alta Forquetinha no dia 16-08-1921.

Casou com Victoria Dalmoro, filha de Rafael Clemente Dalmoro e Elvira Tonezer Dalmoro, em 23/09/1950, que após o casamento aderiu ao nome de Victoria Fauri. Tiveram 08 filhos, Ângelo Carlos Fauri, Orfeu Francisco Fauri, Alfredo Emilio Fauri, Lirio Pedro Fauri, Milto Jaco Fauri, Nelso José Fauri e Lourdes Fátima Fauri Mallmann.

Após o casamento moraram inicialmente em Pedras Brancas (Boqueirão do Leão), onde eram comerciantes, sendo que também aos finais de semana toda a comunidade se reunia em seu salão de baile para conversar e dançar. Ainda residentes de Pedras Brancas, cederam em 1955 uma parte de suas terras para a Igreja local. Em 1968, Adolfo e sua família se estabeleceram em Lajeado, no Bairro São Cristóvão, em virtude de fornecer estudo completo aos seus filhos.

Continuaram na área de comércio, sempre respeitados e imparciais, ativos e atuantes na política, disponibilizavam seu estabelecimento para os partidos políticos fazerem seus comícios e reuniões.

Seu espírito comunitário o levou a participar da comissão de origem e organização da Igreja Matriz São Cristóvão.

Em 25/02/1982, com 60 anos de idade, Adolfo faleceu em Lajeado, sendo sepultado no cemitério católico da cidade. Todos seus descendentes moram na cidade de Lajeado, atuantes no comércio e demais segmentos comunitários, seguindo os passos do patriarca.

Portanto solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

ILDO PAULO SALVI
Vereador
Rede Sustentabilidade